

PORTARIA Nº 1055/2018

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO, Sr. JOÃO PEDRO GEA MARUCHE a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 20 de novembro de 2018, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1636 Página 109 Ano: VII

Data: 21/11/2018